



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Des. Antonio Franco Ferreira da Costa, 3693-
Bairro Centro Civico - CEP 87501-200 - Umuarama-PR

Secretaria da Direção do Fórum

Portaria Nº 20/2025 - UMU-DF-SDF

A Doutora **Silvane Cardoso Pinto**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 23, § 1º, do Manual de Vacância da Corregedoria-Geral da Justiça,

CONSIDERANDO a decisão nº **11512132** da Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial desta Comarca de Umuarama/PR, Doutora Márcia Andrade Gomes, proferida no SEI nº 0121038-63.2024.8.16.6000.

RESOLVE:

DETERMINAR A SUSPENSÃO do atendimento externo do Serviço Distrital de Douradina/PR, na data de 28/2/2025, nos termos do §1º do artigo 23 da Instrução Normativa nº 10/2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Registre-se. Cumpra-se.

Umuarama, 25 de fevereiro de 2025.

Silvane Cardoso Pinto

Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Umuarama

